



# CIENSP

**SIM – Serviço de Inspeção Municipal**

CNPJ: 07.309.266/0001-60

Rua Floriano Peixoto – 1291 – CEP: 16.901-130 – Andradina-SP – Fone: (18)3702-3150



## PORTARIA Nº 016, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o responsável técnico dos estabelecimentos registrados no serviço de inspeção municipal executado pelo CIENSP.

**CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA**, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO – CIENSP, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 77, do Decreto 9.013 de 29 de março de 2017, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 71, da Resolução nº 002, de 21 de dezembro de 2022 do CIENSP, que regulamenta o Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CIENSP;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 64.704 de 17 de junho de 1969, Aprova o Regulamento do exercício da profissão de médico-veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Os estabelecimentos registrados no SIM executado pelo CIENSP devem possuir responsável técnico na condução dos trabalhos de natureza higiênicosanitária e tecnológica.

**Art. 2º**- O responsável técnico deve possuir formação profissional de Médico Veterinário e registro ativo junto ao respectivo Conselho Profissional.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andradina, 20 de Abril de 2023

**CRISTIANO ELUTERIO SOARES DA SILVA**  
Presidente do CIENSP